
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 313/2016 de 9 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 069/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de duas viaturas do Serviço de Apoio Domiciliário da Instituição, até ao montante máximo de € 852,55 (oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

17 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.